



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 050/2019

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Requerimento nº 084/2019, aprovado na Sessão Ordinária do dia 22 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUI Comissão Temporária Especial, criada conforme Requerimento nº 084/2019, composta pelos Vereadores abaixo relacionados:

I – CARLOS ROBERTO FALASCHI “LEÃO”

II – CILAS SOUZA MORAIS

III – DIONÍZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”

IV – ELIANA TRAUTWEIN SANTIAGO

V – GILBERTO MESSIAS DE PINAS

Art. 2º A comissão irá analisar – durante 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria – e emitir relatório sobre o Projeto de Resolução Nº 005/2019 de autoria da Mesa Diretora, que trata do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º DESIGNAR, para prestar assessoramento à Comissão Temporária Especial, os servidores abaixo relacionados:

I – ALINE QUEIROZ TREVISAN

II – VAGNER RAFAEL VAZ

III – DALVECIR APARECIDO BONORA

IV – LUCAS ATALIBA RANTIN DE CARVALHO

Art. 4º A comissão deverá se reunir impreterivelmente as terças e quintas-feiras a partir das 16 horas e 45 minutos.

§ 1º Outros dias poderão ser utilizados a critério da Comissão.

§ 2º Na primeira reunião dever-se-á indicar o Presidente e o Relator para os trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 16 de maio de 2019.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”

Presidente da Câmara

presidencia@cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 050/2019

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Requerimento nº 084/2019, aprovado na Sessão Ordinária do dia 22 de abril de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º CONSTITUI Comissão Temporária Especial, criada conforme Requerimento nº 084/2019, composta pelos Vereadores abaixo relacionados:

I – CARLOS ROBERTO FALASCHI “LEÃO”

II – CILAS SOUZA MORAIS

III – DIONÍZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”

IV – ELIANA TRAUTWEIN SANTIAGO

V – GILBERTO MESSIAS DE PINAS

Art. 2º A comissão irá analisar – durante 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria – e emitir relatório sobre o Projeto de Resolução Nº 005/2019 de autoria da Mesa Diretora, que trata do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º DESIGNAR, para prestar assessoramento à Comissão Temporária Especial, os servidores abaixo relacionados:

I – ALINE QUEIROZ TREVISAN

II – VAGNER RAFAEL VAZ

III – DALVECIR APARECIDO BONORA

IV – LUCAS ATALIBA RANTIN DE CARVALHO

Art. 4º A comissão deverá se reunir impreterivelmente as terças e quintas-feiras a partir das 16 horas e 45 minutos.

§ 1º Outros dias poderão ser utilizados a critério da Comissão.

§ 2º Na primeira reunião dever-se-á indicar o Presidente e o Relator para os trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 16 de maio de 2019.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”

Presidente da Câmara

Publicado por:

Vagner Rafael Vaz

Código Identificador:817F7DF1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/05/2019. Edição 1759

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>